



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 6.507, DE 25 DE MAIO DE 2016** –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – FUNDEB

D 248 - 09.09.00 - 12.365.2002.2379 - 31.90.11 - Pessoa Civil - fonte 02 - Código de Aplicação 2610000R\$ 3.667.000,00

D 253 - 09.09.00 - 12.365.2002.2379 - 31.90.16 - Outras Despesas Variáveis - fonte 02 - Código de Aplicação 2610000R\$ 83.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Educação Infantil

D 194 - 09.05.00 - 12.365.2002.2050 - 31.90.11 - Pessoa Civil - fonte 01 - Código de Aplicação 2100000R\$ 2.779.600,00

II – Secretaria Municipal de Esportes

D 903 - 11.01.00 - 27.812.3007.2502 - 31.90.11 - Pessoa Civil - fonte 02 - Código de Aplicação 1000116R\$ 23.000,00

D 1206 - 11.01.00 - 27.812.3007.2514 - 31.90.11 - Pessoa Civil - fonte 02 - Código de Aplicação 1000115R\$ 60.000,00

D 1207 - 11.01.00 - 27.812.3007.2514 - 31.90.13 - Obrigações Patronais - fonte 02 - Código de Aplicação 1000115R\$ 49.000,00

D 906 - 11.01.00 - 27.812.3007.2502 - 33.90.30 - Material de Consumo - fonte 02 - Código de Aplicação 1000116R\$ 21.000,00

D 951 - 11.01.00 - 27.812.3007.2514 - 33.90.30 - Material de Consumo - fonte 02 - Código de Aplicação 1000115R\$ 15.000,00

D 950 - 11.01.00 - 27.812.3007.1540 - 44.90.51 - Obras e Instalações - fonte 01 - Código de Aplicação 100000R\$ 73.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D 949 - 11.01.00 - 27.812.3007.1540 - 44.90.51 - Obras e Instalações - fonte 05 - Código de Aplicação 1000123R\$ 69.000,00

III – Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

D 617 - 14.01.00 - 08.243.4001.2117 - 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - fonte 01 - Código de Aplicação 5100000R\$ 34.000,00

IV – Fundo Municipal do Idoso

D 636 - 14.03.00 - 08.241.4004.2136 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 50.000,00

V – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 642 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 31.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 40.000,00

VI – Setor de Vias Públicas

D 1232 - 15.06.00 - 15.451.5003.1519 - 44.90.51 - Obras e Instalações - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 49.000,00

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

D 811 - 18.01.00 - 18.541.6006.1206 - 44.90.51 - Obras e Instalações - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 407.400,00

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura

D 978 - 20.01.00 - 20.121.6008.2406 - 31.90.11 - Pessoa Civil - fonte 02 - Código de Aplicação 1000008R\$ 14.000,00

D 1188 - 20.01.00 - 20.121.6008.2535 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica fonte 02 - Código de Aplicação 1000128R\$ 3.000,00

IX – Secretaria Municipal de Habitação

D 1090 - 21.01.00 - 16.482.5005.2511 - 31.90.11 - Pessoa Civil - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 49.000,00

D 1091 - 21.01.00 - 16.482.5005.2511 - 31.90.13 - Obrigações Patronais - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.


CRISTINA ARARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.